



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

PORTARIAS

JULHO/2016



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Julho/2016

ÍNDICE

PORTARIA Nº 78, DE 1º DE JULHO DE 2016.....	3
PORTARIA Nº 79, DE 1º DE JULHO DE 2016.....	3
PORTARIA Nº 80, DE 1º DE JULHO DE 2016.....	4
PORTARIA Nº 81, DE 1º DE JULHO DE 2016.....	4
PORTARIA Nº 82, DE 1º DE JULHO DE 2016.....	4
PORTARIA Nº 83/2016	5
PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JULHO DE 2016.....	5
PORTARIA Nº 85/2016	6
PORTARIA Nº 86, DE 26 DE JULHO DE 2016.....	6
PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JULHO DE 2016.....	7
PORTARIA Nº 88, DE 29 DE JULHO DE 2016.....	7



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Julho/2016

PORTARIA Nº 78, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, antes das alterações trazidas pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015, e o artigo 5º da Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Conceder, com efeitos retroativos a janeiro de 2014, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus à servidora Bárbara Bach Camargo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade de Administração Funcional, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, pela Universidade Estadual de Londrina, passando a servidora do nível 3-C para o nível 5-A.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1º de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/07/2016.

PORTARIA Nº 79, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso VI, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, antes das alterações trazidas pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015, e o artigo 5º da Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Conceder, com efeitos retroativos a abril de 2014, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Mitio Yoshida, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Informática, da classe de Gestor Legislativo, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Redes de Computadores pela ESAB - Escola Superior Aberta do Brasil, passando o servidor do nível 3-A para o nível 3-C.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1º de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/07/2016.



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Julho/2016

PORTARIA Nº 80, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, antes das alterações trazidas pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015, e o artigo 5º da Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Conceder, com efeitos retroativos a janeiro de 2015, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus ao servidor Luiz Fernando Moraes Marendaz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade de Suprimentos, por ter concluído o curso de Graduação em Direito, pela Universidade Estadual de Londrina, passando o servidor do nível 3-C para o nível 5-A.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1º de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/07/2016.

PORTARIA Nº 81, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Retificar os preâmbulos das Portarias números 24, 26, 27 e 28, de 26 de

fevereiro de 2016:

Onde se lê: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I e §4º, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015.

Leia-se: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, antes das alterações trazidas pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015; e o artigo 5º da Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1º de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/07/2016.

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Nomear Rita de Cássia Stein da Silva para, a partir de 1º de julho de 2016, ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, símbolo Opção C: CCL-11, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 1º de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/07/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 04/07/2016, edição 3029, p. 15.



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Julho/2016

PORTARIA Nº 83/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Silvio Palma Meira, matrícula 11011, para responder pela Controladoria no período de 18 a 31 de julho de 2016, em substituição ao titular, Wagner Vicente Alves, matrícula 05702, sem vantagens adicionais, senão as do próprio cargo, de acordo com os artigos 51 e 52 da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Londrina).

Registre-se e afixe-se.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, aos 11 de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 13/07/2016.

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso I e §4º, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Conceder, com efeitos retroativos a junho de 2016, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus ao servidor Odair José da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade de Assistência Contábil, Financeira e Orçamentária, por ter concluído o curso de Graduação em Matemática pela Universidade Estadual de Londrina, passando o servidor do nível 4-B para o nível 5-C.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 13 de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 13/07/2016.



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Julho/2016

PORTARIA Nº 85/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário do acervo Patrimonial da Câmara Municipal de Londrina.

- I. Lincoln Ross – matrícula 13312 – Presidente;
- II. Felipe Werlang Paim – matrícula 08713 – membro;
- III. José Eduardo Ribeiro Balera – matrícula 06813 – membro
- IV. Anderson Rafael Dellatre Abe – matrícula 08111 – membro;
- V. Luiz Fernando Moraes Marendaz – matrícula 02811 – membro;
- VI. Roberta Paiva da Silva – matrícula 12613 – membro.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

- I. O levantamento dos bens componentes do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Londrina;
- II. A elaboração de relatórios

Art. 3º. Todos os Gerentes, Diretores e Vereadores deverão oferecer À Comissão os recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. A Comissão terá o período de 18/07/2016 a 31/08/2016 para realização dos trabalhos, podendo ser prorrogado, caso necessário.

Parágrafo único: Durante o período de trabalho da comissão é vedada a movimentação de bens permanentes.

Registre-se e afixe-se.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 14 de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 14/07/2016.

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, da Lei Municipal nº 12.433, de 18 de julho de 2016 – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei de Orçamentária do Município de Londrina para o exercício de 2017 e dá outras providências,

R E S O L V E :

Tornar público o demonstrativo do quantitativo de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Londrina constante do anexo deste ato, de conformidade com o estabelecido na Resolução nº 55, de 25 de março de 2004 e suas alterações, e nas Leis nºs 10.440, de 21 de janeiro de 2008, 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011.

Publique-se e afixe-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 26 de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 26/07/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 28/07/2016, edição 3049, p. 14 e 15.



Câmara Municipal de Londrina
Portarias Julho/2016

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 25 julho de 2016, João San Martin Paixão ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11, exonerável “*ad nutum*”, no Gabinete do Vereador Mario Hitoshi Neto Takahashi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Londrina, 28 de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 28/07/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 29/07/2016, edição 3050, p. 27.

PORTARIA Nº 88, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Municipal nº 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nºs 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2016, Luciano Bitencourt, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo Opção H: CCL-08, exonerável “*ad nutum*”, na Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 29 de julho de 2016.

Fábio André Testa

PRESIDENTE

Portaria publicada no Quadro de Editais da CML em 1º/08/2016.

Portaria publicada no Jornal Oficial do Município em 03/08/2016, edição 3053, p. 6.